



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 253/99**

**O    PREFEITO    MUNICIPAL    DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 1999.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Servente	20%
Waldir Gavasso	1659234	Motorista	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1999.

Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal